



**PORTARIA Nº 165, de 08 de julho de 2016.**

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer médico expedido pela Junta Médica do Município, homologando atestado médico de especialista com vistas a readaptação temporária de servidor público municipal;

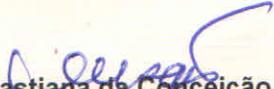
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **TEREZINHA RAIMUNDA DO NASCIMENTO**, Professora Licenciatura Plena, matrícula nº 1049, lotada na Escola Municipal Miguel Azevedo Oliveira, no período de 31.05.2016 a 30.11.2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

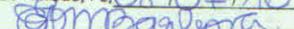
Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 08 de julho de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 08 de 07/16



Servidor Responsável